

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 01/2.023**TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2.023****EDITAL Nº 189/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta retificada e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2.023** – tipo Menor Preço Global objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Praça Pública, situado na área entre a rua João Scanhuela, esquina com a Rua Santo Mamprim (Parque Edson Gabriel), Residencial Manuela, nesta cidade de Birigüi/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos Fornecidos pela Secretaria de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Daniel Nozomu Hazaski, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e sem a presença de representante(s) de empresa(s) licitante(s). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000438. Na oportunidade, reúnem-se citada Comissão e demais presentes para a conferência dos valores unitários da planilha orçamentária retificada da empresa **[ 01 ]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, dado que, na sessão ocorrida em 11/10/2023, observou-se que o valor unitário do item 4.4 da proposta comercial ficou superior ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Pelo averiguado, a Comissão Permanente de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PORTARIA Nº 01/2.023**

Licitações decidiu aplicar o disposto previsto no item 4.1.3 do Edital, facultando à empresa, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da planilha orçamentária retificada, mantendo-se, em qualquer caso, o valor global proposto. No prazo estipulado, foi apresentada nova planilha orçamentária pela referida empresa, que após análise e conferência pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Daniel Nozomu Hazaski, Engenheiro Civil, declaramos VENCEDORA do certame a empresa: **[ 01 ]. ABELAR SOARES DE OLIVEIRA ME – CNPJ 11.979.561/0001-09**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 91.478,79 (Noventa Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN \_\_\_\_\_

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI \_\_\_\_\_

JULIANA GABRIELE MARCOLINO \_\_\_\_\_

RICARDI PAZIAN BAPTISTA \_\_\_\_\_

THIAGO DE SOUZA COSTA \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

DANIEL NOZOMU HAZASKI \_\_\_\_\_